

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 032 EM DATA DE 07 DE JULHO DE 2025.....	1
PORTARIA Nº 368 DE 07 DE JULHO DE 2025.....	2
Portaria 369 de 07 e Julho de 2025.....	2

DECRETO Nº 032 EM DATA DE 07 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a garantia de acesso da população a procedimento de regularização fundiária urbana, nos termos previstos na **Lei Federal 13.465/2017** e no **Decreto Nacional 9.310/2018**; considerando que o município de Presidente Sarney/MA firmou Termo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Justiça do Maranhão com vistas a implantação e execução de regularização fundiária; considerando, por fim, a necessidade de absorver e encaminhar demanda de regularização fundiária urbana no âmbito do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal de Regularização Fundiária do Município de Presidente Sarney/MA, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de planejar, coordenar, processar e executar procedimento de regularização fundiária fundado na legislação nacional, competindo-lhe:

- I. instaurar processo administrativo de Regularização Fundiária;
- II. elaborar ou apreciar Projeto de Regularização Fundiária;
- III. elaborar lista de interessados(as) de acordo com relatório social;
- IV. elaborar e expedir Certidão de Regularização Fundiária;
- V. elaborar e expedir Título de Legitimação Fundiária ou Legitimação de Posse;
- VI. adotar todas as medidas necessárias ao bom desempenho de suas atividades.

Parágrafo único. Todos os órgãos municipais, na medida de sua atribuição, colaborarão com as atividades da Comissão Municipal de Regularização Fundiária.

Art. 2º A Comissão Municipal de Regularização Fundiária será composta por servidores municipais, designados pelo prefeito, e terá a seguinte organização interna:

- I. Coordenador;
- II. Secretário;
- III. Assessor Jurídico;
- IV. Assessor Técnico;
- V. Assistente social;
- VI. Arquiteto urbanístico/topógrafo ou agrimensor.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4a389fa115aa9cb0ece190952c823774d6ad732a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Sarney (MA), 07 de julho de 2025.

Alberto Gilson Moraes de Sousa

Prefeito Municipal de Presidente Sarney/MA

PORTARIA Nº 368 DE 07 DE JULHO DE 2025

NOMEIA OS SERVIDORES DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – COMREF

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, em conjunto com o que estabelece a Lei Municipal sobre a Estrutura Administrativa do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Municipal de Regularização;

Art. 2º Designar o servidor **ELIOENAY SILVA LIMA**, CPF/MATRICULA nº **021.328.453-79**, lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** para exercer o cargo de **COORDENADOR**;

Art. 3º Designar a servidora **JÉSSYCA PINHEIRO SOARES**, CPF/MATRICULA nº **615.485.933-38**, lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** para exercer o cargo de **SECRETARIA**;

Art. 4º Nomear o servidor **ROMULO SILVA SANTOS**, CPF nº **610.418.883-41**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**;

Art. 5º Designar o servidora **ANA MARIA MARQUES MARTINS**, CPF/MATRICULA nº **020.432.433-57** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**;

Art. 6º Designar o servidor **FRANCISCO EDISON VASCONCELOS JUNIOR**, CPF/MATRICULA nº

049.896.923-14, lotada na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO** para exercer o cargo de **ASSESSOR JURIDICO**;

Art. 7º Designar o servidor **JOSILENY DOS SANTOS MONTEIRO**, CPF/MATRICULA nº **606.922.093-52**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, para exercer o cargo de **ENGENHEIRA**.

Art. 8º São atribuições da **Comissão Municipal de Regularização** processar e julgar os atos do processo administrativo de Regularização Fundiária conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto nacional nº **9310/2018**.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PRESIDENTE SARNEY - MA, 07 DE JULHO DE 2025.

Prefeito de Município

Portaria 369 de 07 e Julho de 2025

Dispõe sobre a instauração de processo de regularização fundiária de Interesse REURB-S do núcleo urbano denominado BAIRRO NOVO, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Presidente Sarney**, Estado do Maranhão, Alberto Gilson Moraes de Sousa, no uso de suas atribuições legais, à vista do Termo de Cooperação Técnica 0031/2022, firmado com o Tribunal de Justiça do Maranhão e a Corregedoria Geral de Justiça, por intermédio do Núcleo de Governança Fundiária do Tribunal de Justiça (NGF-TJMA), e com fundamento no art. 28. II. da Lei 13.465/2017,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR processo administrativo, a fim de garantir procedimento de regularização fundiária de interesse social em favor de moradores do núcleo urbano denominado **bairro novo**, localizado no perímetro urbano da cidade de Presidente Sarney.

Parágrafo único. O aludido feito administrativo será presidido pela servidor(a) **ROMULO SILVA SANTOS**,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4a389fa115aa9cb0ece190952c823774d6ad732a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Assessor Técnico do Município de Presidente Sarney, a quem caberá adotar todos os procedimentos necessários ao bom andamento do processo, podendo inclusive requisitar apoio de outros órgãos municipais.

Art. 2º Após a publicação na presente portaria, seja providenciada autuação do processo de Reurb, apregoando-se como promovente o município de Presidente Sarney e como beneficiados os moradores do núcleo denominado bairro novo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas quaisquer disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO,
AOS 07 DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E
VINTE E CINCO.**

Alberto Gilson Moraes de Sousa

Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

AVENIDA ALBINO MOREIRA, 03, CENTRO
PRESIDENTE SARNEY - MA, CEP: 65204-000
Email: edom@presidentesarney.ma.gov.br
Telefone: (98)33841-073

-
-

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 07/07/2025 14:51:13

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4a389fa115aa9cb0ece190952c823774d6ad732a
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

